



PORTARIA-SEI Nº 448/2023

**Nomeia Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu.**

A Diretora do Campus Avançado de Patu - RN, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 19/2023-CONSEPE, art. 26;

**CONSIDERANDO** o teor da Informação nº 17/2023-UERN-CAP-DCC/UERN-CAP de 31 de agosto de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **Olivaldo Bandeira de Moura** para assumir a função de Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu para um mandato de quatro semestres letivos, de 2023.2 a 2025.1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Patu, 06 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé,  
Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN  
Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, Diretor(a) da Unidade**, em 06/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22161504** e o código CRC **F03AA83B**.